



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
CAMPUS BELÉM

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025

Composição da Comissão Eleitoral Local do Campus Belém no Processo para a Eleição Complementar de Representantes Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, biênio 2023-2025.

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BELEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 3.711/2023/GAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital 02/2025-CONSUP/IFPA, torna pública a Chamada Pública para composição da Comissão Eleitoral Local do referido Campus no Processo Eleitoral Complementar para a Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, biênio 2023-2025.

1. A comissão local terá a seguinte composição:
 - 1.1 Um representante titular e um suplente dos servidores docentes;
 - 1.2 Um representante titular e um suplente dos servidores Técnicos Administrativos;
 - 1.3 Um representante titular e um suplente dos discentes.
2. As candidatas e candidatos deverão se inscrever por solicitação simples, no período de 06 e 07 às 23:59 horas, pelo e-mail eleicaocomplementar2025.belem@ifpa.edu.br e serão escolhidos por categoria após sorteio, em conformidade com o estabelecido no item 4 deste Edital.
3. Poderá compor as comissões eleitorais locais apenas servidores e discentes regularmente matriculados no campus Belém e que não serão candidatos ou candidatas ao processo eleitoral.
4. O sorteio público para composição da comissão ocorrerá em 08/05/2025 às 17:00 horas no auditorio central do *Campus Belém*
 - 4.1 O sorteio deverá ser realizado na presença dos candidatos.
 - 4.2 Cada candidato inscrito receberá um número, que será atribuído para cada inscrito por ordem alfabética, de acordo com sua categoria.
 - 4.3 Os números deverão ser anotados em papéis, um para cada candidato e, depois de dobrados, inseridos em um recipiente vazio, de acordo com a categoria dos candidatos.
 - 4.4 Após a conferência dos candidatos deverá ser feita a retirada dos papéis do recipiente, um de cada vez.
 - 4.5 O primeiro número de candidato a ser retirado será o titular e o segundo, o suplente.
 - 4.6 O procedimento deverá ser realizado, em separado, para cada uma das três categorias (discente docente e técnico administrativo)
 - 4.7 O sorteio deverá ser realizado na presença do Diretor Geral do campus ou por servidor formalmente designado por ele para atuar como responsável pelo processo de sorteio.
 - 4.8 Ao final do sorteio deverá ser elaborada a ata do sorteio,
 - 4.9 Havendo apenas um candidato inscrito na categoria a qual concorre, o sorteio não ocorrerá e o inscrito será designado como titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
CAMPUS BELÉM

5. As atribuições da Comissão Eleitoral Local estão descritas de modo pormenorizado no referido Edital.
6. Na ausência de interessados em compor a Comissão Eleitoral Local, a Direção-Geral em cada Campus fará a livre indicação e designação dos membros.
7. A direção geral ira designar a Comissão Eleitoral Local no dia 09 de maio de 2025 com os membros sorteados e ou indicados.
A portaria de designação será encaminhada para o e-mail a fim de que se iniciem os trabalhos da comissão.
7.1 < eleicaocomplementar2025@ifpa.edu.br>.
8. Os servidores designados terão alocados em seu plano de trabalho a carga horária 04 horas/semana no semestre.
9. Aos discentes é assegurada a dispensa e reposição do conteúdo perdido durante a execução de atividades da comissão.

BELÉM - PA, 05 DE MAIO DE 2025.

HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral do IFPA/Campus Belém